

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 543/2023  
24 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

### RESOLVE:

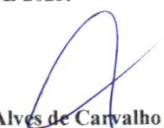
Art. 1º - Lotar o servidor (a) **MARIA SOARES MONTE SANTO** RG nº 1057235 SSP/SE, CPF nº 936.605.105-72, para desempenhar função de Coordenadora Pedagógica, com a carga horária de 200h mensais, na Unidade Municipal de Educação Infantil Profª Rivanda Alves de Oliveira, situado no Bairro Mutirão nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 24 DE ABRIL DE 2023.

  
Danilo Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

  
Altemar José dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.  
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>